

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA TRINTA DE
SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E
CATORZE**

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano dois mil e catorze realizou-se, com início às vinte e uma horas, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);

B) JORNAL ALTO ALENTEJO / RENOVAÇÃO DA ASSINATURA ANUAL;

C) MAPEAMENTO DA RADIAÇÃO SOLAR DIRECTA NORMAL NO ALENTEJO / AREANA Tejo;

D) CODIFICAÇÃO DOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS / CIMAA;

E) PROJECTO BIOATLAS / PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO;

F) CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CLDS +;

G) SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DE ELEITOS LOCAIS;

H) APOIOS SOCIO-ECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LECTIVO 2014/2015;

I) REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2014 (N.º 3);

J) REABILITAÇÃO URBANA DE AVIS_PROGRAMA ESTRATÉGICO / RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO;

K) CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA APOIO AO INVESTIMENTO;

L) FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI (ARTIGO 112.º DO CIMI);

M) DERRAMA (ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO);

N) PERCENTAGEM VARIÁVEL DE IRS A RECEBER PELO MUNICÍPIO DE AVIS (ARTIGO 26.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO);

O) DISCUSSÃO/VOTAÇÃO DE PROPOSTA QUE ESTABILIZE OS DIAS/DATAS PREFERENCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENÇAS

MEMBROS EFECTIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Tiago José Damião Antunes, José Manuel Ferreira Correia, Joaquim Roberto Pereira Grilo, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, Maria Leonor Maia Xavier, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa, Rui Miguel Delicado Nunes, João Miguel Brazão Martins, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, Maria Vitória Casqueiro Ramos, António José

Lopes Carreiras, Anabela Calhau Pires, Joaquim João Piçarra Lageira, Joaquim António Rebelo Nunes, Jorge Martins Cortes Borlinhas e Rui Pedro de Sousa Camilo.

SUBSTITUIÇÕES:

1 - Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção: João Manuel Alcario Rato em substituição da membro Maria Gabriela Silveira Ferreira Canavilhas e Maria de Jesus Anania Paulo Mirão em substituição do membro Luís Filipe Rosinha Garcia.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira.

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

O membro Tiago Antunes perguntou se o Conselho Municipal de Segurança já reuniu? Se sim, quais as conclusões?

O Senhor Presidente da Câmara informou que está agendada uma reunião preparatória do Conselho Municipal de Segurança para o dia 19 de Novembro.

B) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A membro Ana Luísa Varela referiu que o Conselho Municipal de Educação não reunia as vezes que o deveria. Tendo em conta que o Conselho Municipal de Educação é uma estrutura de apoio, ligado a várias áreas, não considera o Município que é importante reunir?

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Conselho Municipal de Educação tem de reunir uma vez por cada período lectivo e está marcada uma reunião para o dia 21 de Novembro.

C) SECÇÃO DE PROXIMIDADE / TRIBUNAL DE AVIS

O membro Tiago Antunes referiu que o Tribunal de Avis foi transformado em Secção de Proximidade e as supostas mais-valias não o são, pois, o seu funcionamento não tem sido o melhor. Tem mais alguma informação a esse respeito?

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Município recebeu comunicação escrita do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. comunicando que o projecto de execução das novas instalações para a Secção de Proximidade de Avis não se revelou prioritário relativamente ao novo mapa judiciário.

D) DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO PS

O membro Tiago Antunes referiu que a documentação solicitada antecipadamente pelo PS, até a data, não foi recebida. Gostaria de saber qual o ponto da situação.

O Senhor Presidente da Assembleia informou que a documentação solicitada está a ser compilada para ser entregue com a brevidade possível.

E) ACTA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi posta à aprovação a acta da sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de Junho de dois mil e catorze, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dezanove votos a favor e duas abstenções dos membros eleitos pelo PS, João Manuel Alcario Rato e Maria de Jesus Anania Paulo Mirão, aprovar a referida acta.

As abstenções acima referidas foram fundamentadas no facto destes membros não terem estado presentes na sessão a que a acta se reporta.

F) CORRESPONDÊNCIA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência que considerou de interesse para a mesma.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia tomou conhecimento da actividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

O membro Tiago Antunes perguntou em que argumento assenta a acção instaurada pela empresa Costa & Leandro, Lda.?

O Senhor Presidente da Câmara informou que este processo já decorre há algum tempo. A empresa não cumpriu com todos os prazos de entrega de obras, pelo que, o Município considera que tem direito a uma indemnização pelos danos causados - aguarda julgamento.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

B) JORNAL ALTO ALENTEJO / RENOVAÇÃO DA ASSINATURA ANUAL

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente carta do Jornal Alto Alentejo informando que a assinatura anual do Jornal termina na edição 390 de 27 de Agosto de 2014 e que, a renovação da mesma para o período seguinte (391-441 - ano 2015), tem um custo total de € 62,50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a assumpção dos encargos plurianuais decorrentes da renovação da dita assinatura.

C) MAPEAMENTO DA RADIAÇÃO SOLAR DIRECTA NORMAL NO ALENTEJO / AREANATEjo

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da AREANATEjo - Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo informando da aprovação do projecto “Mapeamento da Radiação Solar Directa Normal no Alentejo”, candidatado em 2013 ao Eixo 1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento do INAlentejo, co-financiado em 85%. O projecto conta com o envolvimento da AREANATEjo e da Universidade de Évora e pretende

proceder ao mapeamento da radiação solar directa (d.n.i.) em todo o Alentejo. O valor de comparticipação nacional por Município (15%) deverá rondar os € 1000,00.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a integração do Município no projecto “Mapeamento da Radiação Solar Directa Normal no Alentejo”, bem como autorizar a assumpção de encargos plurianuais decorrentes deste projecto, caso venham a existir.

D) CODIFICAÇÃO DOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS / CIMAA

Pela Câmara Municipal foi presente officio da CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo informando que se encontram reunidas as condições para lançar procedimento de contratação pública, por ajuste directo, para a codificação dos regulamentos municipais. O preço global, por cada Município interessado, pela prestação dos serviços de codificação dos regulamentos municipais corresponde a um montante fixo no valor de € 2.750,00, a que acrescerá IVA à taxa legal.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a integração do Município no procedimento em causa, bem como autorizar a assumpção de encargos plurianuais decorrentes deste projecto, caso venham a existir.

E) PROJECTO BIOATLAS / PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Pela Câmara Municipal foi presente Protocolo de Cooperação celebrado com a AREANATEjo - Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo, o qual tem como objectivo enquadrar a colaboração do Município de Avis como parceiro na execução do Projecto “BIOATLAS - Mapa Digital Integrado de Recursos, Processos, Instalações e Procura de Produtos Energéticos produzidos a partir da Biomassa”. A implementação do Projecto Bioatlas terá um custo total de € 45.000,00, cabendo ao Município de Avis uma comparticipação de € 600,00 (seiscentos euros) - 20%.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação, bem como autorizar a assumpção de encargos plurianuais, caso venham a existir.

F) CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CLDS +

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente Contrato Local de Desenvolvimento Social / CLDS + celebrado entre o Instituto de Segurança Social, I.P., o Município de Avis e a ADERAVIS - Associação para o Desenvolvimento Rural e Produções Tradicionais do Concelho de Avis, o qual visa a inclusão social dos cidadãos através da execução de acções que integram os seguintes eixos de intervenção:

- Emprego, formação e qualificação;
- Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil;
- Capacitação da comunidade e das instituições.

O membro Rui Nunes perguntou se, como o projecto em causa já se encontra em funcionamento há algum tempo, é possível aferir do desenvolvimento das acções programadas?

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o CLDS + está a promover uma série de acções de formação e tem estado a ser feito um conjunto de reuniões para que se possa responder aos anseios e necessidades da população do Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar o Contrato Local de Desenvolvimento Social / CLDS +.

G) SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DE ELEITOS LOCAIS

Pela Câmara Municipal foi presente ofício da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses relativo ao seguro de acidentes pessoais de eleitos locais para o ano 2014/2015 - Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a assumpção dos respectivos encargos plurianuais.

H) APOIOS SOCIO-ECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LECTIVO 2014/2015

Pela Câmara Municipal foram presentes as seguintes propostas, no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Sócio-Económicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico:

1. A atribuição dos manuais escolares a todas as crianças do 1.º Ciclo que realizem a sua inscrição junto dos Serviços de Intervenção Social e Educação do Município de Avis;
2. A atribuição de uma verba anual para a aquisição de material escolar de desgaste e material didáctico destinados a todas as crianças do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a atribuir por professor/educador titular de sala, nos seguintes termos:
 - a) Material escolar de desgaste e material didáctico:
 - Turmas até 10 alunos - € 150,00;
 - Turmas de 11 a 15 alunos - € 250,00;
 - Turmas com mais de 15 alunos - € 350,00;
3. Atribuir aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico a gratuidade no serviço de almoços aos alunos posicionados no escalão A, bem como a todos os alunos deslocados na sequência do reordenamento da rede escolar, e a comparticipação de 50% sobre o valor de cada refeição aos alunos posicionados do escalão B;
4. De modo a conceder os apoios supra enunciados, deverão ser cumpridas as regras enumeradas no artigo 4.º do Regulamento para Atribuição de Apoios Sócio-Económicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas e autorizar a assumpção dos encargos plurianuais decorrentes do proposto no ponto n.º 3.

I) REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2014 (N.º 3)

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para a seguinte revisão:

- Modificação número vinte, alteração ao orçamento da despesa número dezanove, no valor de € 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

- Modificação número vinte, revisão ao plano plurianual de investimentos número três, no valor de € 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

O membro Tiago Antunes perguntou qual a razão para a empreitada de Instalação de Melaria ter passado do Maranhão para o Edifício do Colégio Velho? Essa mudança tem uma finalidade turística ou tem a ver com questões económicas e industriais?

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a candidatura do Parque Apícola, inicialmente para o Maranhão, não foi totalmente validada. Tendo em conta o feed-back dos apicultores, decidiu-se instalar a Melaria no Edifício do Colégio Velho. O que se pretende é criar uma unidade de produção primária/estabelecimento, aproveitando o facto de o Município já ter adquirido a maior parte dos equipamentos. Como no Concelho, os apicultores são em

elevado número, será uma mais-valia para a melhoria da qualidade do mel produzido. Os próprios associados da ADERAVIS poderão ter acesso a todo o equipamento sem necessidade de se deslocarem a outros Concelhos. A concentração da produção permitirá ganhar escala de modo a conseguir os melhores preços e outras condições de pagamento que levará, depois, a uma maior satisfação dos produtores que escoam o mel desejado e a preços significativamente superiores em comparação com as vendas individuais.

O membro João Rato perguntou se a Melaria inclui apenas o laboratório ou é também para produção de mel? Considera que o local (junto a uma escola) é pouco adequado para a instalação deste equipamento.

O Senhor Presidente da Câmara informou que se trata apenas de uma unidade de produção primária/estabelecimento.

O membro Tiago Antunes perguntou, estando o Município a liderar este processo, qual vai ser o seu papel em termos de gestão e funcionamento? A Melaria será gerida pelo Município?

O Senhor Presidente da Câmara informou que a Melaria é propriedade do Município acrescentando que este não é o sector de actividade preferencial, para isso, existe a ADERAVIS que congrega cerca de 120 apicultores detentores de 6000 colmeias e cuja produção anual se situa entre as 30 e as 40 toneladas de mel. É um nicho de mercado com um peso importante ao nível da economia local.

O membro Rui Nunes opinou que, quanto a si, a Melaria deveria ter sido instalada no Maranhão, estando os apicultores em maioria nesta zona. Perguntou se os apicultores concordaram com a deslocação da Melaria do Maranhão para Avis? Considera que no Maranhão existem melhores condições para a instalação da Melaria.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o projecto inicial era mais ambicioso. A criação da Melaria poderá ser utilizada não só pelos técnicos da Associação como por investigadores e população estudantil. Poderão criar-se parcerias com Universidades e outros interessados na matéria.

O membro João Rato perguntou, tendo em conta o interesse do Município no sector do mel e, tendo em conta que representa dinheiro para a comunidade do mel, qual a estratégia para combater a praga da vespa asiática? A prevenção é da responsabilidade da Protecção Civil?

O Senhor Presidente da Câmara informou que existem planos de vigilância e controlo da vespa asiática elaborados pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.) e Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, I.P.). No entanto, não tem conhecimento que haja praga da vespa asiática no Distrito.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de quinze votos a favor, e seis abstenções dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes, Rui Pedro de Sousa Camilo, João Manuel Alcario Rato e Maria de Jesus Anania Paulo Mirão, aprovar a proposta apresentada.

J) REABILITAÇÃO URBANA DE AVIS PROGRAMA ESTRATÉGICO / RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de Relatório de Monitorização sobre o RUA_PE / Reabilitação Urbana de Avis_Programa Estratégico.

O membro Joaquim Roberto Grilo perguntou, tendo em vista a sua reutilização, o que é que já está pensado para os edifícios que serviram de posse administrativa? Há algum elemento já concretizado neste relatório?

O membro Tiago Antunes referiu que, no espaço de tempo entre a aprovação do regulamento (2009) e actualmente (2014), só há três edifícios intervencionados. Por que não se foi mais além?

O Senhor Presidente da Câmara informou que foram intervencionados os três prédios prioritários. O processo demora algum tempo. Há mais quatro prédios recuperadas pelos proprietários. Há também prédios em Figueira e Barros, Ervedal e Aldeia Velha que precisam de intervenção. O Município gostaria de intervir em todos os prédios debilitados mas tendo em conta a legislação e os meios disponíveis não é possível.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, apreciar favoravelmente o Relatório de Monitorização do RUA_PE / Reabilitação Urbana de Avis_Programa Estratégico.

K) CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA APOIO AO INVESTIMENTO

Pela Câmara Municipal foi presente o processo referente à contratação de empréstimo para apoio ao investimento no montante global de € 600.000,00 (seiscentos mil euros). Foram solicitadas propostas a cinco instituições bancárias e recebidas quatro apresentadas pelas seguintes instituições bancárias: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Moravis, CRL, Banco Santander Totta, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A. (com dependência em Avis), e BES - Banco Espírito Santo, S.A..

As propostas apresentadas foram presentes na sessão da Assembleia Municipal para os fins previstos na Lei.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por maioria de treze votos a favor, três abstenções dos membros eleitos pelo PPD/PSD, Joaquim Roberto Pereira Grilo e Sérgio Manuel Carmelo de Brito e do membro eleito pelo PS, Rui Pedro de Sousa Camilo, e cinco votos contra dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes, João Manuel Alcario Rato e Maria de Jesus Anania Paulo Mirão, autorizar a contratação do empréstimo em causa para os fins indicados.

L) FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI (ARTIGO 112.º DO CIMI)

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para fixação da taxa relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis, mantendo-se o valor fixado no ano anterior (prédios urbanos), que é o seguinte:

- alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º - 0,3%.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

M) DERRAMA (ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO):

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para manter os valores da derrama fixados no ano anterior, que são os seguintes:

a) Empresas com volume de negócios acima dos € 150.000,00 - taxa de 1%;

b) Empresas com volume de negócios não superior a € 150.000,00 - isenção.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

N) PERCENTAGEM VARIÁVEL DE IRS A RECEBER PELO MUNICÍPIO DE AVIS (ARTIGO 26.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO)

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para manter em 5% a participação variável de IRS, a receber pelo Município de Avis, nos termos do n.º 1 e seguintes do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

O membro Tiago Antunes referiu que a participação variável de IRS tem sido igual ao longo dos anos. Sugeriu, tal como os restantes membros do PS, que a percentagem de IRS a receber pelo Município de Avis, seja de 2,5%.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de treze votos a favor, duas abstenções dos membros eleitos pelo PPD/PSD, Joaquim Roberto Pereira Grilo e Sérgio Manuel Carmelo de Brito, e seis votos contra dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes, Rui Pedro de Sousa Camilo, João Manuel Alcario Rato e Maria de Jesus Anania Paulo Mirão, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

O) DISCUSSÃO/VOTAÇÃO DE PROPOSTA QUE ESTABILIZE OS DIAS/DATAS PREFERENCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os membros eleitos pelo PS apresentaram proposta para estabilizar os dias/datas das reuniões da Assembleia Municipal, realizando-se, preferencialmente, às sextas-feiras, sem prejuízo das disposições legais em vigor.

O membro Tiago Antunes referiu que, desde há muitos anos, as sessões da Assembleia Municipal foram preferencialmente às sextas-feiras. Neste mandato, há uma instabilidade corrente (terças-feiras, quintas-feiras ou domingos). Não se compreende as razões para essa instabilidade.

A membro Leonor Xavier referiu que, enquanto eleitos, têm de se estar disponíveis. Que se lembre nunca se deliberou que as sessões da Assembleia Municipal teriam um dia fixo. Deve é cumprir-se o que diz a Lei, ou seja, reunir em cinco sessões ordinárias anuais.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de treze votos contra dos membros eleitos pela CDU, Manuel Maria Libério Coelho, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, José Manuel Ferreira Correia, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, Maria Leonor Maia Xavier, Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa, João Miguel Brazão Martins, Maria Vitória Casqueiro Ramos, António José Lopes Carreiras, Anabela Calhau Pires, Joaquim João Piçarra Lageira, Joaquim António Rebelo Nunes e Jorge Martins Cortes Borlinhas, duas abstenções dos membros eleitos pelo PPD/PSD, Joaquim Roberto Pereira Grilo e Sérgio Manuel Carmelo de Brito, e seis votos a favor dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes, Rui Pedro de Sousa Camilo, João Manuel Alcario Rato e Maria de Jesus Anania Paulo Mirão, não aprovar a proposta apresentada pelos membros eleitos pelo PS.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente na Assembleia Municipal o município João Ruivo que colocou as seguintes questões:

a) Supõe que não é importante para a segurança dos cidadãos a segurança na estrada, dado que ainda não se procedeu ao arranjo da estrada da Samarra. Este assunto já foi falado inúmeras vezes.

b) Quando foi a última sessão de cinema no Auditório? Muitos miúdos deslocam-se a Ponte de Sor para assistir ao cinema. Por que não foi adquirido o material necessário? Não há possibilidade de adquirir o filme A, opta-se pelo B, ou aluga-se uma película.

c) Biblioteca:

c) 1. Como é que uma pessoa portadora de deficiência entra na Biblioteca? Reparou que existe apenas uma rampa nas traseiras da Biblioteca. Julga que é um acto discriminatório. O Município já pensou sobre isso?

c) 2. O ano passado, a infra-estrutura estava terminada. A meio do ano foi lançado concurso para aquisição de equipamento. Tem previsão para quando a sua abertura?

O Senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

a) A segurança dos cidadãos é uma das preocupações do Município. Tem-se vindo a proceder à correcção de densidade excessiva de mato e desramação junto às estradas e caminhos municipais, e outras anomalias detectadas.

b) Em termos de cinema, o caminho a seguir é o do sistema digital (equipamento bastante dispendioso). Assim que houver condições, será oferecido mais este recurso à população.

c) Convidou o senhor João Ruivo a estar presente em reunião de Câmara por forma a ser devidamente esclarecido pelos Técnicos da decisão tomada relativamente ao local da rampa. No entanto, já foi antecipadamente decidido colocar uma rampa na entrada principal.

4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, os seguintes pontos desta acta: 2, alíneas B) a E) e H) a O).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, eram vinte e três horas, de tudo para constar se lavrou a presente acta.